

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, por seu Secretário de Município – Sr. Deivid Moraes Mendes - torna público, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, a abertura de edital ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Médico Generalista e Médico Psiquiatra 20hs para atuar na Secretaria de Município da Saúde, que tem por objeto a contratação por tempo determinado, para atender situação de excepcional interesse público.

Quantidade	Função	Carga horária Semanal	Requisito Mínimo	Remuneração
Vagas 18	Médico Generalista	20 h	Curso de Graduação em Medicina e registro regular no CRM.	R\$ 3.451,68 (Três Mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) acrescido de gratificação por dedicação integral à Estratégia Saúde da Família, conforme Lei Municipal nº 6.659/2010 e suas alterações, gratificação pelo atingimento de metas definidas pela Secretaria de Município da Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 7.247/12 e suas alterações, insalubridade, vale refeição e vale transporte, conforme legislação vigente.
Vagas 04	Médico Psiquiatra	20 horas	Curso de Graduação em Medicina e registro regular no CRM.	R\$ 3.451,68 (Três Mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), gratificação por atingimento de metas definidas na Secretaria de Município da Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 7.247/2012 e suas alterações, auxílio refeição, vale transporte e insalubridade nos termos da legislação vigente.

1. DAS BASES LEGAIS

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado, assim como as contratações dos aprovados no mesmo, será regido pelas seguintes normas, suas alterações e demais legislações pertinentes:

- Lei Municipal Nº 5.819/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais, artigos 243 ao 247;

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

- Decreto Municipal Nº 12.008/2013 – Regulamenta a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- Processo Nº 9158/2022– Abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- Lei Municipal nº 8.790 de 06 de Abril de 2022;
- Lei Municipal nº 7.270/2012;
- Lei Municipal nº 7.247/2012;
- Portaria Nº 616/2022 SMGAL– Comissão Multidisciplinar;
- Lei Municipal Nº 6.695/2009 – Vale-Transporte;
- Lei Municipal Nº 7.375/2013 com redação dada pela Lei Municipal n. 7.780/2014- Auxílio Refeição.

1.2. O contrato de trabalho terá sua duração por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias para desempenho de suas funções, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os critérios de conveniência e razoabilidade - conforme o Princípio da Discricionariedade Administrativa - ou, ainda, caso as circunstâncias que motivaram o referido Processo Seletivo Extraordinário persistam ao término do contrato e com autorização do legislativo.

1.3. Os contratos terão duração abreviada caso haja a efetivação do concurso público para os cargos, havendo servidores nomeados e caso os mesmos venham a assumir o cargo.

1.4. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados os Princípios estabelecidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal sem prejuízo de outros Princípios legais. As demais disposições pertinentes a esta Seleção Pública serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.5. O contratado poderá ser substituído no caso de ocorrer à rescisão do contrato, falecimento ou afastamento para gozo de benefícios previdenciário ou incompatibilidade com o interesse da administração pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Da Comissão Multidisciplinar

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas deste Edital e será executado e supervisionado por uma Comissão Multidisciplinar composta de 3 (três) servidores nomeados através da Portaria Nº 616/2022 SMGAL, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/SECRETARIA
Clair Rodrigues Teixeira do Amaral	7170-6	Médica Generalista/SMS
Suelen da Cunha Dias	12962-3	Enfermeira/SMS
Patricia Santa Catharina Santos	9084	Enfermeira/SMS



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 09/04/2022 até o dia 17/04/2022, pelo e-mail nstsmga@gmail.com, anexando os documentos conforme Edital, com as devidas identificações. :

A. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, disponível no Anexo I, deste Edital no site www.riogrande.rs.gov.br/concursos, contendo todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital sob as penas da lei;

B. Curriculum Vitae ou Lattes. Títulos de Escolaridade e demais documentos que comprovem as informações contidas no currículo, referente à identidade, escolaridade e formação específica à área;

C. Imprescindível a entrega da cópia do certificado de Conclusão de Curso e/ou Diploma e posteriormente quando for feita a entrega dos documentos de contratação, a entrega do registro do Conselho do Cargo pretendido, conforme quadro acima sendo requisito mínimo. E os documentos originais para verificação no ato da assinatura do contrato.

D. A autenticidade e veracidade das informações são de responsabilidade do candidato, em caso de suspeita o candidato deverá a qualquer tempo que solicitado comprovar com documentação original;

3.2. Em hipótese alguma serão recebidos Títulos, Comprovantes e/ou Declaração fora do período de inscrições e somente serão validados os Títulos que corresponderem a documento idôneo e os certificados de conclusão de curso de graduação, especialização emitidos por instituição autorizada Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC, sendo que deve ser entregue apenas cópia simples, pois após não serão devolvidos aos candidatos;

3.3. A inscrição de candidatos com documentação que não esteja em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Edital, será cancelada no ato da constatação da inconformidade a qualquer tempo da seleção, mesmo que tenham sido aceitas no ato da inscrição;

3.4. Não será aceita documentação complementar comprobatória de informações após o período de inscrição;

4. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

4.1. Todos os atos, decisões e publicações do presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive a versão integral deste Edital, serão divulgados no endereço eletrônico: www.riogrande.rs.gov.br/concursos. E qualquer dúvida pelo e-mail nstsmga@gmail.com.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios objetivos delimitados a seguir, dados a seguinte pontuação:

MÉDICO GENERALISTA		
Alínea	Atividades	Valor atribuído a cada atividade
A	Residência Médica concluída, em Medicina de Família e Comunidade, ou áreas afins (reconhecida pelo MEC). Máximo 2 títulos. Pontuação: 02 pontos cada	2,0 – 4,0
B	Especialização concluída, em Medicina de Família e Comunidade, ou áreas afins (reconhecida pelo MEC) Máximo 3 títulos. Pontuação: 01 ponto cada	1,0 - 3,0
C	Congressos, seminários, artigos publicados na área de atuação do Cargo (no máximo de 03 três certificados, valendo 01 ponto cada) * Carga horária mínima de 20 horas/aula	1,0 – 3,0
TOTAL		10

MÉDICO PSIQUIATRA		
Alínea	Atividades	Valor atribuído a cada atividade
A	Doutorado na área de atuação do Cargo Médico Psiquiatra(reconhecida pelo MEC).	4,0 – 4,0
B	Mestrado na área de atuação do Cargo de Médico Psiquiatra(reconhecida pelo MEC).	3,0 - 3,0
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com a área de atuação do cargo de Médico Psiquiatra.(No máxima de três certificados) * Carga horária mínima de 20 horas/aula	1,0 – 3,0
TOTAL		10

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor da remuneração para o cargo de Médico Generalista para atuar na SMS, é de R\$ 3.451,68 (Três Mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos .

Além disso, também fará jus a:

- Gratificação por dedicação integral à Estratégia Saúde da Família, conforme Lei Municipal nº 6.659/2010 e suas alterações;

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

- Gratificação pelo atingimento de metas definidas pela Secretaria de Município da Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 7.247/12 e suas alterações;
- Auxílio-Refeição;
- Vale-transporte;
- Insalubridade, nos termos legislação vigente.

6.2 O valor da remuneração para o cargo de Médico Psiquiatra para atuar na SMS, é de R\$ 3.451,68 (Três Mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Além disso, também fará jus a:

- Gratificação por atingimento de metas definidas na Secretaria de Município da Saúde de acordo com a Lei Municipal nº 7.247/2012 e suas alterações
- Auxílio-Refeição;
- Vale-transporte;
- Insalubridade, nos termos legislação vigente.

* **Maiores Informações** pelo fone (53) 32374213.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PRAZOS

7.1. Encerrado o prazo de inscrições fixado no item 3.1 a Comissão Multidisciplinar publicará, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, o edital que conterà a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

7.2. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão Multidisciplinar no prazo de 02 (dois) dias úteis. Dado o referido ato a Comissão terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para a análise dos currículos e divulgação dos resultados.

7.3. Em havendo interposição de recurso, após o julgamento do mesmo será publicada uma nova relação de inscrições homologadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

7.4. Todo recurso será solicitado através do **e-mail: nstsmga@gmail.com**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos serão utilizados os seguintes critérios para definir a preferência na ordem classificatória:

CARGO MÉDICO GENERALISTA

PRIMEIRO critério, candidato idoso (a partir de 60 anos) de maior idade conforme Lei Federal n. 10.741, de 1º outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idos

SEGUNDO critério, o candidato que apresentar a maior nota na ALINEA A;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

TERCEIRO critério, o candidato que apresentar a maior nota na ALINEA B;
QUARTO critério, o candidato que apresentar a maior nota na ALINEA C;
QUINTO critério, o candidato que apresentar o certificado de conclusão da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, ou áreas afins com data de conclusão mais antiga;
SEXTO critério, o candidato que apresentar o certificado de conclusão da Especialização em Medicina de Família e Comunidade, ou áreas afins com data mais antiga;
SÉTIMO critério, o candidato que apresentar o certificado de conclusão da Graduação em Medicina com data mais antiga;
OITAVO critério, candidato de maior idade;
em persistindo o empate, será realizado sorteio público.

CARGO MÉDICO PSIQUIATRA

PRIMEIRO critério, candidato idoso (a partir de 60 anos) de maior idade conforme Lei Federal n. 10.741, de 1º outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idos
SEGUNDO critério, o candidato que apresentar a maior nota na ALINEA A;
TERCEIRO critério, o candidato que apresentar a maior nota na ALINEA B;
QUARTO critério, o candidato que apresentar a maior nota na ALINEA C;
QUINTO critério, o candidato que apresentar o certificado de conclusão do Doutorado com data de conclusão mais antiga;
SEXTO critério, o candidato que apresentar o certificado de conclusão do Mestrado com data mais antiga;
SÉTIMO critério, o candidato que apresentar o certificado de conclusão da Graduação em Medicina com data mais antiga;
OITAVO critério, candidato de maior idade;
em persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.** Após publicada a relação final de inscrições homologadas, a Comissão Multidisciplinar analisará a documentação apresentada e, de acordo com os critérios de avaliação definidos no item 5 do presente Edital, divulgará os candidatos aprovados para a contratação.
- 9.2.** Da divulgação dos resultados caberá recurso à Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo o recurso ser instruído de maneira que contenha a identificação do recorrente, assim como as razões para o recurso.
- 9.3.** Em havendo recurso sobre os resultados, após seu julgamento, será publicada nova relação contendo os candidatos aprovados para a contratação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

10. DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. Os requisitos para o provimento, assim como a documentação necessária para a assinatura do Contrato de Trabalho encontram-se no Anexo III deste Edital.

10.2. O candidato aprovado e classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar interesse e assinar contrato. Todo contato e acertos para assinatura será através do **e-mail: patricia.lopes@riogrande.rs.gov.br** .

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O contrato de trabalho terá sua duração por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias para desempenho de suas funções, podendo ser prorrogado por igual período - conforme o Princípio da Discricionariedade Administrativa - ou, ainda, caso as circunstâncias que motivaram o referido Processo Seletivo Extraordinário persistam ao término do contrato. Será definido pela Secretaria de Município da Saúde o local de exercício das atividades de trabalho do contratado e ter autorização legislativa.

11.2. A síntese das atribuições para os cargos, encontra-se no Anexo II deste Edital e na legislação específica que regula a atuação dos profissionais da área.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos. É de total responsabilidade do candidato, acompanhar atentamente o andamento do Processo Seletivo.

11.4. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece o presente Edital e aceita as condições do Processo Seletivo Simplificado tais como foram estabelecidas.

11.5. O candidato é responsável por todas as informações alegadas e integridade da documentação apresentada durante o presente Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, sob pena de nulidade da inscrição além de medidas civis e criminais se cabíveis.

11.6. Constam em Anexo: O Formulário de Inscrição e Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I), as Atribuições do Cargo (Anexo II), os requisitos para o provimento e documentação necessária para a assinatura do Contrato de Trabalho (Anexo III) e o modelo de formulário para recurso (Anexo IV).

11.7. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Multidisciplinar referida no item 2.1 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Rio Grande, 08 de Abril de 2022.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO PSIQUIATRA 20 HS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONCORRER ÀS VAGAS DE:

- MÉDICO GENERALISTA 20 HS**
 MÉDICO PSIQUIATRA 20HS

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
(sem abreviaturas)

Data de Nascimento: _____ Sexo: (M) (F)

Naturalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Informe a experiência profissional adquirida no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento da seleção em que está fazendo inscrição).

Experiência profissional atual: _____

(Informar a instituição, período trabalhado e tipo de atividade)

Experiência profissional anterior: _____

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

(Informar a instituição, período trabalhado e tipo de atividade)

GRAU DE INSTRUÇÃO:

Ensino Fundamental: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

Ensino Médio: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

Nível Técnico: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

Ensino Superior: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Pós-Graduação – Item A:

A1 _____

Participação em atividades do item B:

B1 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B2 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B3 _____

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B4 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B5 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

Participação em atividades do item C:

C1 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C2 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C3 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C4 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C5 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C6 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro ter a disponibilidade de 20 horas semanais, podendo efetuar trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados, conforme a necessidade da SECRETARIA DE SAÚDE, para exercer as atividades do cargo de _____.

Rio Grande, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO PSIQUIATRA 20 HS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CONCORRER ÀS VAGAS DE:

MÉDICO GENERALISTA 20 HS

MÉDICO PSIQUIATRA 20HS

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

(sem abreviaturas)

Data de Nascimento: _____ Sexo: (M) (F)

Naturalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Identidade Nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Informe a experiência profissional adquirida no exercício de atividades que tenham relação com a área de conhecimento da seleção em que está fazendo inscrição).

Experiência profissional atual: _____

(Informar a instituição, período trabalhado e tipo de atividade)

Experiência profissional anterior: _____

(Informar a instituição, período trabalhado e tipo de atividade)

GRAU DE INSTRUÇÃO:

Ensino Fundamental: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

Ensino Médio: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

Nível Técnico: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

Ensino Superior: _____

(Instituição e Ano de Conclusão)

TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Pós-Graduação – Item A:

A1 _____

Participação em atividades do item B:

B1 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B2 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B3 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B4 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

B5 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

Participação em atividades do item C:

C1 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C2 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C3 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C4 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C5 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

C6 _____

(Nome / Instituição / Carga Horária)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro ter a disponibilidade de 20
horas semanais, podendo efetuar trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos
sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados, conforme a necessidade da
SECRETARIA DE SAÚDE, para exercer as atividades do cargo de
_____.

Rio Grande, ____ de _____ de 2022.

Nome e Assinatura



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

NOME DO CARGO: Médico Generalista

Síntese das Atribuições Gerais: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais; na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) e junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como prestar assistência médica curativa e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Para desenvolver o processo de trabalho referido, o médico da ESF realiza consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executa as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realiza consultas e procedimentos na UBSF, assistência domiciliar, realiza atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção primária; aliando a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomenta a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realiza o pronto atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminha aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBSF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra referência; realiza pequenas cirurgias ambulatoriais, indica internação hospitalar/domiciliar, solicita exames complementares, verifica e atesta óbito, executa outras tarefas afins. Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas na UBSF.

Requisitos para o Provimento: Curso de Graduação em Medicina e registro regular no CRM.

NOME DO CARGO: Médico Psiquiatra

Síntese das Atribuições Gerais: Realizar atendimento clínico-psiquiátrico (avaliação e tratamento) prestando atendimento psicoterápico individual e em grupo. Atender a clientela de pacientes psicóticos, neuróticos, dependentes químicos, epiléticos, portadores de necessidades especiais e de transtornos psíquicos, sem delimitação de faixa etária. Fazer atendimento de emergência e visitas domiciliares (atendimento de urgência e eletivo). Participar de reuniões com equipe interdisciplinar de caráter técnico e administrativo. Elaborar laudos, fazer encaminhamentos para benefícios previdenciários e para outros profissionais. Outros exemplos de atribuições, prevenção da saúde mental, reabilitação psicossocial, saúde mental comunitária e desenvolvimento da personalidade, crises vitais (adolescência, terceira idade, gravidez, puerpério, divórcio, meia idade). Alcoolismo, drogadição, transtornos mentais e de comportamento, suicídio, emergências psiquiátricas, psicoses secundárias a substâncias psicoativas, dinâmica de grupo e familiar, psicoterapias, psicopatologia da criança e do adolescente, transtornos psiquiátricos relativos a AIDS, psicofarmacologia.

Requisitos para o Provimento: Curso Superior em Medicina; registro profissional no CREMERS; comprovante de Especialista em Psiquiatria (Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica- CNRM ou Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira-AMB) e comprovante de registro de especialidade no CREMERS.



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PARA A NOMEAÇÃO, NECESSITAMOS DE CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **Carteira de Identidade;**
- **Título de Eleitor (com a comprovação da última votação);**
- **PIS ou PASEP;**
- **CPF;**
- **Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;**
- **1 (uma) foto 3x4 recente;**
- **Cópia carteira de trabalho (frente e verso e documento original)**
- **Certificado de Reservista (homens);**
- **Comprovante de Residência;**
- **Folha Corrida Policial (original);**
- **Folha corrida Judicial (original);**
- **(MÉDICO GENERALISTA) Curso de Graduação em Medicina e registro regular no CRM.**
- **(MÉDICO PSIQUIATRA) Curso Superior em Medicina; registro profissional no CREMERS; comprovante de Especialista em Psiquiatria (Certificado de residência reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica- CNRM ou Concurso de Sociedade de Especialidades, afiliada à Associação Médica Brasileira-AMB) e comprovante de registro de especialidade no CREMERS.**
- **Declaração de Trabalho (fornecida pela empresa privada ou pública em que trabalha);**
- **DECLARAÇÕES FORNECIDAS PELA SMGA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO:**
- **Declaração que não exerce cargo, emprego ou função pública (modelo fornecido pela SMGA – NST);**
- **Declaração de Bens e Rendas, com firma reconhecida (modelo fornecido pela SMGA – NST);**
- **Declaração de que percebe aposentadoria (modelo fornecido pela SMGA – NST);**
- **Declaração de que não percebe aposentadoria decorrente de RPPS (modelo fornecido pela SMGA – NST);**

ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de todos os documentos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO – **PSS 002/2022**

À Comissão Multidisciplinar do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022

NOME CANDIDATO: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

RG: _____ CPF: _____

RECURSO REFERENTE A _____

(Especificar o ato ou fase)

FONES: 1 - _____ / 2 - _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

Data: ____/____/____ _____

Autor do Recurso

Obs.: Caso o espaço acima seja insuficiente, favor proceder relatório em separado e anexar ao presente.

* Preencher em letra de forma legível ou digitado.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

